



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 38/2016 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 4275/2012 - 25128, **RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, conforme Solicitação do usuário, a Portaria nº 087, de 11 de fevereiro de 2011, que outorgou a COODETEC- COOPERATIVA CENTRAL DE PESQUISA AGRÍCOLA inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 20.127.294/0003- 96, em seu artigo 1º,

ONDE SE LÊ: Outorgar a COODETEC- COOPERATIVA CENTRAL DE PESQUISA AGRÍCOLA, CPF/CNPJ nº 20.127.294/0003-96 por 12(doze) anos...(..);

LEIA-SE Outorgar a COODETEC-DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO e COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA Ltda, CPF/CNPJ nº 02.742.505/0006-61 por 12(doze) anos..

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de **janeiro de 2016**.

Documento assinado digitalmente.

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos



